



ATA 866

1 No trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte, utilizando a plataforma virtual do Google  
2 Docs para realização da plenária do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, reuniram-se  
3 o Presidente Gabriel Afonso Marchesi Lopes, o Vice-Presidente Rogério Borges Boff, a  
4 Conselheira Marilene Dias Bandeira, o Conselheiro Márcio Nicolau, a Assessora Jurídica Drª  
5 Cristiane Corrêa da Costa de Almeida e o Agente Administrativo Egon Nunes Gonçalves. Foram  
6 tratados os seguintes assuntos: **1) Atividade do CONRE4 durante a epidemia de COVID-19:** Foi  
7 relatado que o CONRE4 está tomando as medidas necessárias para minimizar os efeitos da  
8 pandemia no atendimento ao público. Nesse sentido, foi emitida a Resolução nº 005/2020,  
9 dispondo sobre a informatização dos processos, regulamentando a emissão e o recebimento de  
10 atos, ofícios e demais documentos através do meio virtual, bem como, da aceitação de  
11 assinatura digital certificada por órgão autorizado da Receita Federal. Também foi emitida a  
12 Portaria nº 002/2020, com medidas preventivas e de redução dos riscos de contágio,  
13 suspendendo as atividades na sede do CONRE4 até o dia 31 de março e criando protocolos para  
14 o caso de contágio. Por fim, foi emitida a Portaria nº 003/2020, regulamentando o teletrabalho  
15 no âmbito do CONRE4, para que possamos continuar o atendimento ao público mesmo com a  
16 sede fechada. O CONRE4 tem repassado aos estatísticos as informações atualizadas sobre a  
17 epidemia emanadas exclusivamente do poder público e que precisamos definir se mantemos ou  
18 prorrogamos o prazo de validade da Portaria nº 002/2020, que determina o fechamento da sede  
19 até dia 31 de Março. O Presidente manifestou que como é necessário emitir os boletos e verificar  
20 a situação administrativa do CONRE 4, caso a Galeria esteja aberta no dia 31 de Março, ele opina  
21 por normalizar as atividades no dia 01 de Abril e, de acordo com o comportamento dos demais  
22 órgãos públicos nesta data, decidir sobre a prorrogação ou não das atividades na sede. O Vice-  
23 Presidente opinou que é cedo para voltar as atividades presenciais, ainda mais com a suspeita  
24 de contágio no âmbito familiar do Agente Administrativo Egon, manifestando-se pela  
25 prorrogação da validade da portaria nº 002/2020. O Conselheiro Márcio manifestou que é  
26 importante observar as recomendações da Secretaria Estadual da Saúde em relação ao status  
27 em Porto Alegre e que devemos aguardamos o pronunciamento de outros órgãos. A Conselheira  
28 Marilene também se posicionou no sentido de aguardar o pronunciamento oficial de outros  
29 órgãos. O Agente Administrativo Egon manifestou que acredita que devemos seguir as  
30 orientações dos órgãos de saúde, que o CONRE não é uma secretaria de atendimento essencial  
31 e a pandemia está longe de estabilizar, bem pelo contrário, existem dificuldades no transporte,  
32 regras de atendimento em estabelecimentos e uma quantidade enorme de locais fechados.



# CONRE 4 - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

## 4ª REGIÃO (PR – SC – RS)



33 Informou ainda que o atendimento aos estatísticos está sendo realizado via home office. Por  
34 fim, o Agente informou que em casa está com a situação de suspeita e a orientação de  
35 quarentena até o dia 07 de abril, conforme exige a declaração de COVID – 19 que enviou por e-  
36 mail. A Assessora Jurídica Dr<sup>a</sup> Cristiane informou que está acompanhando diariamente as  
37 Medidas Provisórias e Decretos Estaduais e Municipais e entende que pelo menos até 13 de abril  
38 deveríamos manter a sede fechada. A partir dali, poderemos ver a situação dos demais  
39 conselhos e órgãos, bem como a evolução da saúde pública no RS. Conforme o manifestado, o  
40 Presidente irá emitir nova Portaria prorrogando os prazos da Portaria CONRE4 nº 002/2020 até  
41 13 de abril, quando a situação será reavaliada conforme orientações dos órgãos oficiais. **2)**  
42 **Situação financeira do CONRE4:** Foi relatado que em 27 de Março, temos em nossa conta  
43 bancária R\$110.513,58. O prazo para pagamento das anuidades se esgota no próximo dia 31, de  
44 forma que há previsão de mais ingressos em caixa. Nos anos anteriores, o CONRE4 percebia  
45 renda de 4 à 8 mil reais anuais em razão de aplicação em poupança, sendo sugerido um estudo  
46 de transferência de R\$100.000,00 para a poupança, pois além do rendimento o dinheiro  
47 aplicado numa caderneta de poupança é garantido pelo FGC (Fundo Garantidor de Créditos) até  
48 R\$ 250 mil, sendo mais seguro que simplesmente deixarmos tudo na conta corrente. O  
49 Presidente informou que como não há custos na manutenção da conta de poupança, não vê  
50 impedimento para depositarmos o dinheiro lá, até que seja dada outra destinação. Os demais  
51 membros presentes na reunião concordaram. O Conselheiro Márcio complementou que  
52 posteriormente precisamos verificar alternativas visando manter o poder de compra e a  
53 Assessora Jurídica Dr<sup>a</sup> Cristiane entende que a aplicação na poupança, sendo um dos  
54 investimentos mais seguros e conservadores não fere a legislação vigente, então opina a favor  
55 da medida. Com a anuência do Colegiado, o Presidente encaminhará verificação junto ao Banco  
56 do Brasil para depósito de parte dos valores da Conta Corrente em Caderneta de Poupança. **3)**  
57 **Estagiário do CONRE4:** Foi relatado que o CONRE4 firmou convênio com a ABRH para fins de  
58 contratação de um estagiário, ficando a parte de recursos humanos e pagamentos sob a  
59 responsabilidade do CONRE4 e a parte de emissão de contratos e seguro de acidentes pessoais  
60 sob responsabilidade da ABRH. Por opção, em razão do menor custo e da não necessidade de  
61 supervisão por profissional com ensino superior, foi optada pela contratação de estagiário de  
62 nível médio, com o custo estipulado pela ABRH de R\$5,87 reais a hora. Assim, assumimos o  
63 contrato padrão de 6 horas diárias de segunda à sexta-feira, ou 30 horas semanais e 150 horas  
64 mensais. Foi contratado o estagiário Renato Adriano dos Santos Siqueira Júnior, que iniciou suas  
65 atividades em 13 de março. O Presidente informou que o Agente Administrativo Egon está  
66 orientando as atividades do Estagiário. Inicialmente, ele tem desenvolvido atividades



67 puramente operacionais como compra de materiais de escritório, remessa de correios,  
68 organização de pastas, de forma que sobra mais tempo para o Egon cuidar da parte burocrática  
69 envolvendo as anuidades, emissões de documentos e atendimento aos Estatísticos. O Agente  
70 Administrativo Egon informou que neste período de parada do CONRE ajustou a planilha dos  
71 associados RS e SC e enviou para o Renato colocar de acordo com padrão do PR. A nível de  
72 sistema e criação de planilhas o formato de lá fica melhor. A Assessora Jurídica Dr<sup>a</sup> Cristiane  
73 manifestou que é importante que o Egon fique encaminhando demandas para o estagiário  
74 durante o fechamento do conselho, a fim de justificar a contratação e sua manutenção. De  
75 qualquer forma com o crescimento do conselho achou a iniciativa ótima, manifestando os  
76 parabéns. Os demais conselheiros anuíram com as informações. Para fins de deliberação, o  
77 Presidente orienta que o Egon siga delegando as tarefas para o Estagiário de forma a ter mais  
78 tempo para as atividades prioritária do CONRE4. **4) Novo site do CONRE4:** Foi relatado que  
79 desde, pelo menos, 2013 o CONRE4 tem colocado em pauta o projeto de atualização do site,  
80 todavia, em razão da vinculação à contratação de empresa especializada, o projeto não saiu do  
81 papel. Com a entrada dos estatísticos do Paraná, a demanda pelo uso do site aumentou,  
82 sobretudo pelo fato daqueles estatísticos já estarem acostumados com tal sistema pelo uso por  
83 parte do CONRE3. Assim, a presidência desenvolveu por si só um novo site na plataforma Wix,  
84 realizando um benchmark nos sites dos demais CONREs e outros conselhos profissionais. O site  
85 entrou em funcionamento em fevereiro, sem custo de mão de obra, requerendo apenas a  
86 assinatura premium do Wix ao custo de R\$228,00. Para migração do endereço, de forma a  
87 mantermos a URL, contamos com o auxílio do nosso provedor MCO2. Hoje, o site já está  
88 operacional e tem sido constantemente atualizado, inclusive com a recente inclusão do Banco  
89 de Talentos, que contou com a adesão de vários estatísticos. O Presidente informou que a senha  
90 do acesso ao site já foi repassada no grupo dos conselheiros. Que é importante pensarmos em  
91 uma estratégia de longo prazo sobre a manutenção do mesmo, com mais conselheiros ajudando  
92 nas atualizações. O Vice-Presidente manifestou que o site ficou muito ótimo, bem informativo  
93 sobre as questões do conselho, parabenizou Gabriel pela iniciativa. O Conselheiro Márcio  
94 registrou seus parabéns pelo trabalho executado. Sobre a manutenção e atualização de  
95 conteúdo, manifestou que podemos conversar e definir um plano de publicação e atualização  
96 com calendário definido e colaborativo. A Conselheira Marilene informou que a longo prazo  
97 pensa que a situação relativa ao número de conselheiros deve piorar, pois somos poucos  
98 conselheiros e não vê engajamento para renovar o Conselho na próxima gestão, imagino que  
99 Gabriel não possa mais ser presidente, pois já está no terceiro mandato, e pretendo se afastar  
100 definitivamente. Manifestou ainda que Gabriel merece parabéns, tem feito um esforço enorme



101 para fazer tudo sozinho. O Agente Administrativo Egon manifestou que a renovação do site  
102 possibilitou uma melhor interação entre CONRE e associados, sem dúvida foi uma grande ação.  
103 Parabéns ao presidente pelo desenvolvimento em atender uma demanda que existe a tempos.  
104 A Assessora Jurídica Dr<sup>a</sup> Cristiane Manifestou os parabéns ao CONRE pela iniciativa. Informou  
105 que cada vez mais os sites dos conselhos estão sendo analisados e avaliados pelo TCU e pelos  
106 demais órgãos como Ministério Público. Assim, em razão da lei da transparência é bem  
107 importante que o site seja alimentado com as ações do conselho, bem como com os números,  
108 atas, etc. Como encaminhamento, o Presidente irá buscar, em conjunto com os conselheiros,  
109 definir um plano de publicação e atualização com calendário definido e colaborativo. **4)**  
110 **Transferência do Estatístico Douglas Toledo Batista para o CONRE3:** Foi relatado que o  
111 Estatístico Douglas Toledo Batista solicitou transferência para o CONRE3 por e-mail. Em 26 de  
112 Janeiro, nosso setor administrativo solicitou que ele encaminhasse os formulários e demais  
113 documentos necessários para encaminhamento da transferência, porém os mesmos não foram  
114 enviados. Em 23 de Março, o estatístico reforçou o pedido, sendo novamente informado da  
115 necessidade de envio dos documentos e requisições, mas até o momento não recebemos nada.  
116 O Presidente manifestou que foi dada a oportunidade em dois momentos para o estatístico  
117 enviar os documentos para o CONRE4. A transferência só não foi efetivação por negligência do  
118 próprio estatístico. Pensa em indeferir o pedido e informar que o motivo do indeferimento foi o  
119 fato dele não ter feito o requerimento. O Vice-Presidente informou que pelo que viu na troca  
120 de e-mails, ele parece ter encaminhado somente os documentos necessários ao CONRE 3 e não  
121 enviou os documentos necessários para nós. Para tentar resolver sem maiores atritos, apoia a  
122 ideia de tentar um novo contato antes de indeferir. O Conselheiro Márcio se posicionou por um  
123 novo contato por e-mail e Whatsapp informando que a ausência de documentos impossibilita a  
124 efetivação da transferência e colocando um prazo. Após isso o indeferimento do pedido como  
125 os motivos expostos. A Conselheira Marilene questionou se ele deveria enviar pelo correio ou  
126 por e-mail? Será que não houve impedimento por conta da pandemia, etc? e manifestou que  
127 sem o requerimento não dá para transferir. O Agente Administrativo Egon informou que  
128 indagou a entrega da documentação e ainda não recebeu. Explicou a importância para a  
129 realização do procedimento. A Assessora Jurídica Dr<sup>a</sup> Cristiane concordou com o Conselheiro  
130 Márcio, entendendo pela notificação formal, que pode ser via e-mail do descumprimento da  
131 legislação no tocante ao encaminhamento da documentação, e conceder prazo de 15 dias para  
132 a realização do envio, sob pena de indeferimento. Assim, o Presidente irá encaminha e-mail para  
133 o Estatístico Douglas Toledo Batista concedendo prazo de 15 dias para a realização do envio, sob  
134 pena de indeferimento. **5) Registro secundário da Estatística Andressa Kutschenko Nahas:** Foi



135 relatado que a estatística Andressa Kutschenko Nahas solicitou registro secundário no CONRE4,  
136 encaminhando documentação por e-mail. Alguns documentos são passíveis de verificação em  
137 órgãos oficiais (quitação eleitoral, etc...) e outros não (Cópia do diploma, etc...). O envio de  
138 documentos por e-mail é regulamentado pela Resolução nº 005/2020, que determina a  
139 necessidade de certificação digital. O Presidente manifestou que entende que,  
140 excepcionalmente, pode aceitar os documentos sem a certificação digital neste caso. Os demais  
141 conselheiros concordaram, mas manifestando pelo registro em ata do caso. A Conselheira  
142 Marilene também se manifestou no sentido de que é hora de minimizar a burocracia. A  
143 Assessora Jurídica Drª Cristiane manifestou que entende que deva ser informado que após a  
144 pandemia a inscrita será notificada para encaminhamento dos originais, estabelecendo um  
145 prazo. Pelo exposto, o Presidente registra em ata a excepcionalidade e irá informar a Estatística  
146 pela necessidade de encaminhar os documentos autenticado após o restabelecimento das  
147 atividades na sede. **6) Baixa da Estatística Renata Fragoso Máximo:** Foi relatado que a  
148 estatística Renata Fragoso Máximo requereu baixa, todavia existem anuidades pendentes. O  
149 Presidente se manifestou por aceitar o requerimento de baixa mediante a comprovação dos  
150 pagamentos das anuidades pendentes e entrega dos demais documentos necessários ao  
151 processo de baixa. Os demais conselheiros concordaram. O Conselheiro Márcio concordou com  
152 a negociação e o efetivo da baixa condicionado a condição de documentação e valores sem  
153 pendências. A Conselheira Mariele entende que o posicionamento do Presidente é o correto,  
154 principalmente porque faltam documentos e questionou se já perdoamos anuidades em casos  
155 assim? Por fim, sugeriu uma negociação. A Assessora Jurídica Drª Cristiane informou que a  
156 jurisprudência é pacífica de que a baixa deve ser concedida com o requerimento, e que as  
157 anuidades devem ser cobradas judicialmente. Assim, entende que deve ser concedida a baixa,  
158 e notificada a inscrita para pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa e execução fiscal.  
159 De qualquer modo a contar do requerimento não devem ser geradas novas anuidades para a  
160 registrada. Dessa forma, o Presidente encaminhará a baixa da requerida e informará a Estatística  
161 sobre a necessidade de quitação dos débitos pendentes sob pena de inscrição em dívida ativa e  
162 execução fiscal. **7) Baixa da empresa BT Cesar Consultoria e Pesquisas Ltda ME:** Foi relatado  
163 que a empresa BT Cesar Consultoria e Pesquisas Ltda ME requereu baixa. Foi encaminhado para  
164 o CONRE4 informação de fim das atividades em 2015. Existem várias anuidades pendentes  
165 desde aquela data. Conforme cláusula quarta do distrato “A responsabilidade pelo ativo e  
166 passivo porventura supervenientes, fica a cargo de BENEDITO TADEU CÉSAR, que se  
167 compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora  
168 extinta”. O Presidente manifestou pelo aceite do pedido de baixa, porém, entende que como a



## CONRE 4 - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 4ª REGIÃO (PR – SC – RS)



169 cobrança dos débitos já está com a empresa especializada contratada pelo CONFE, não  
170 poderíamos dispensar os débitos passados. Os demais conselheiros concordaram. O Conselheiro  
171 Márcio a negociação a depender da possibilidade devido ao processo já estar em cobrança. A  
172 Conselheira Marilene sugeriu negociar os débitos, dar um desconto, só para finalizar o processo  
173 de forma. A Assessora Jurídica Dr<sup>a</sup> Cristiane informou que também é pacífica a jurisprudência  
174 no sentido de que a baixa do CNPJ serve como comprovação da extinção da empresa e  
175 consequente ilegitimidade de cobrança das anuidades. Sugeriu verificar a data da baixa das  
176 anuidades e cobrar apenas aquelas vencidas até a respectiva data. Como encaminhamento, o  
177 Presidente ratificará a baixa da empresa e serão cobradas apenas as anuidades vencidas até esta  
178 data. **8) Anuidade da Estatística Bernardete Jede:** Foi relatado que por problemas operacionais,  
179 não foi enviado o boleto de anuidade para a Estatística Bernardete Jede. Como estamos  
180 impossibilitados de emitir boletos, em razão da base de dados se encontrar no computador que  
181 está no CONRE4, a estatística foi dispensada do pagamento até que possamos emitir a anuidade.  
182 O Presidente disse que acredita que devemos manter suspensa a exigibilidade da cobrança até  
183 que possamos emitir o boleto de anuidade. Os demais conselheiros concordaram com a  
184 dispensa temporária até que possamos emitir o boleto. A Assessora Jurídica Dr<sup>a</sup> Cristiane  
185 informou que existe um programa que permite que tenhamos acesso ao computador do  
186 conselho remotamente. Que sabe disso porque está acessando seu computador do CRO de casa.  
187 Acho que deveríamos ver como fazer isso, para não deixarmos de emitir boletos, principalmente  
188 para aqueles que querem pagar. **9) Equipamentos do CONRE:** Foi relatado que de acordo com  
189 a orientação do nosso jurídico, foi adquirido para o CONRE4 um Notebook por meio de  
190 levantamento de preços, escolhendo-se o menor preço dentro das especificações técnicas  
191 demandadas pelo CONRE4. Também foi adquirido, fundamental para as atividades operacionais  
192 com o equipamento, um pacote Office 2019, com assinatura vitalícia. Ainda, foi adquirido um  
193 telefone sem-fio com secretária-eletrônica para a sede. O Presidente Gabriel informou que a  
194 compra dos equipamentos já estava prevista e aprovada em várias sessões plenárias anteriores.  
195 Agora resta apenas encaminhar, quando normalizarmos a situação, a documentação para a Dr<sup>a</sup>  
196 Cristiane. Os demais conselheiros manifestaram ciência. O Agente Administrativo Egon  
197 informou que são Ótimas aquisições. A Assessora Jurídica Dr<sup>a</sup> Cristiane informa que em razão  
198 da pandemia tivemos que realizar uma compra emergencial, a fim de garantir a manutenção da  
199 prestação do serviço público. Como encaminhamento, o Presidente encaminhará os  
200 documentos e notas das aquisições para a contabilidade e para a Assessoria Jurídica tão-logo a  
201 sede esteja operacional. **10) Contribuição sindical cobrada pelo Sescon-RS:** Foi relatado que o  
202 Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia



# CONRE 4 - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

## 4ª REGIÃO (PR – SC – RS)



203 Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul (SESCON-RS) encaminhou boleto ao  
204 CONRE4 requerendo pagamento de R\$1.880,00 referente à suposta contribuição sindical  
205 devida. Foi esclarecido que o Conselho Regional de Estatística da 4ª Região é uma autarquia  
206 federal, sendo pessoa jurídica de direito público sem fins lucrativos, que possui imunidade  
207 tributária por força do art. 150, VI, "a" e § 2º da CF/88, bem como isenção de imposto patronal  
208 de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e a Portaria nº 10/2001 do Ministério do  
209 Trabalho e Emprego, além do arts. 580, § 6º da CLT e art. 587 da Lei 13.467, de 2.017. O  
210 Presidente informou que como não houve insistência por parte do sindicato, acredita que eles  
211 entenderam a argumentação e, portanto, não devemos realizar o pagamento da referida  
212 contribuição sindical. O Conselheiro Márcio aconselhou à solicitar carta de concordância do  
213 argumento, se possível. A Conselheira Marilene e o Agente Administrativo Egon manifestaram  
214 para o direcionamento do caso para a Assessora Jurídica Drª Cristiane, que informou que não  
215 temos que pagar nenhuma contribuição sindical, seja pela imunidade tributária, seja pela  
216 reforma da CLT que tirou a obrigatoriedade do pagamento. Assim, entende que não deve ser  
217 recolhido tal valor. Como encaminhamento, o Presidente acolhe as recomendações e não será  
218 recolhido o valor solicitado pelo Sesccon-RS. **11) Contrato Assistência Jurídica 2020:** Foi relatado  
219 que o contrato de Assistência Jurídica findou-se em 01 de Março. Como o contrato previa  
220 possibilidade de prorrogação por até 60 meses, foi consultada a Drª Cristiane sobre o interesse  
221 na prorrogação do contrato. Esta informou que tinha interesse e solicitou avaliação sobre a  
222 possibilidade de aumento dos honorários para R\$650,00 mensais, em razão do possível  
223 aumento da demanda pelo ingresso dos profissionais e empresas do Paraná no CONRE4.  
224 Consultados os conselheiros, foi aprovado o aumento e realizado termo aditivo. O Presidente  
225 informou que como houve manifestação favorável por parte dos Conselheiros e o aditivo já foi  
226 formalizado, esse ponto é apenas para formalizar a decisão em ata. Os conselheiros  
227 manifestaram a ciência. A Assessor Jurídica Drª Cristiane manifestou agradecimento pela  
228 confiança no trabalho. Como encaminhamento, o Presidente irá disponibilizar no site do  
229 CONRE4, no Portal Transparência, cópia do aditivo aprovado. **12) Sugestão de horas**  
230 **Trabalhadas no exercício 2020:** Foi relatado que o CONFE encaminhou a sugestão de  
231 precificação das horas trabalhadas pelos estatísticos para o exercício de 2020. O material foi  
232 publicado em nosso site. O Presidente manifestou que o valor das horas trabalhadas é  
233 consideravelmente baixo para a realidade dos Estatísticos. Caso haja tempo, para  
234 recomendações futuras, penso em encaminharmos ao CONFE um estudo baseado nos dados do  
235 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Os conselheiros manifestaram  
236 concordância. A Assessora Jurídica Drª Cristiane informou que entende que como essa sugestão



## CONRE 4 - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

4ª REGIÃO (PR – SC – RS)



237 não é obrigatória, e que devemos utilizar o maior valor de referência possível a fim de valorizar  
238 o exercício da profissão. Concorda com a sugestão de encaminhar o estudo do CAGED. Como  
239 deliberação, o Presidente buscará formar um grupo de trabalho para realizar o estudo baseado  
240 nos dados do CAGED. **13) Citação processo nº 5008983-40.2020.8.21.0001/RS (Condomínio):**  
241 Foi relatado que o Condomínio do Edifício Galeria Nossa Senhora do Rosário ajuizou ação de  
242 cobrança contra o CONRE4 requerendo o pagamento referente ao condomínio dos meses de  
243 Dezembro/2018 e Outubro/2019 a Novembro/2019 somando o débito de R\$ 3.752,34. Foi  
244 verificado em nosso sistema que foram realizados todos os pagamentos. Os recibos foram  
245 enviados para a administração do condomínio e para a Barcellos. Também foram encaminhados  
246 para Drª Cristiane, de forma que possa ser realizada a defesa na ação. O Presidente informou  
247 que os documentos, e procuração, foram encaminhados para a Drª Cristiane. Entende que  
248 devemos deixar com ela as decisões sobre as ações mais adequadas. Os demais conselheiros  
249 concordaram. A Assessora Jurídica Drª Cristiane informou que os prazos do TJ estão suspensos,  
250 porém está com toda a documentação para apresentar defesa. O único comprovante que não  
251 temos é o do condomínio de dezembro de 2018, pois adquirimos a sede após seu vencimento.  
252 Talvez este tenhamos que verificar com o antigo proprietário se realizou o pagamento ou não,  
253 e caso não tenha realizado, sugiro pagarmos, pois nossa compra foi no meio do mês. Como  
254 encaminhamento, o Presidente irá verificar com a antiga proprietária e com o Tesoureiro d  
255 CONRE4 na época da aquisição, Estatístico Rodrigo Coster, se houve o pagamento da taxa de  
256 condomínio da sala 901 referente ao mês de dezembro de 2018. Caso a mesma se encontre em  
257 aberto, procederá com o pagamento. **14) Assuntos Gerais:** O Conselheiro Márcio manifestou  
258 que entende ser importante pensar em um calendário de atividades, para o segundo semestre  
259 (presencial ou virtual) para fomentar maior integração com os estatísticos do CONRE4. Com  
260 assuntos de interesse, obtidos por meio de formulário online. Como encaminhamento, o  
261 Presidente discutirá em conjunto com os demais conselheiros a construção de um calendário de  
262 atividades para o segundo semestre. Nada mais havendo a tratar, eu, Egon Nunes Gonçalves,  
263 elaborarei a presente Ata que vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros.

264 \_\_\_\_\_  
265 \_\_\_\_\_  
266 \_\_\_\_\_